



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação
Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XII No. 830 Semana de 09 a 15 de fevereiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.279, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 7.076, de 30 de agosto de 2016, que designou membros para o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 168-PG/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do § 1º, do art. 1º do Decreto nº 7.076, de 30 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Wagner Brasil de Barros, Secretário de Saúde, como membro nato;

(...)

III – Representantes indicados pelos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo entidades filantrópicas e/ou com fins lucrativos:

- Titular: Regiane Laborda;
- Suplente: Liana Cunha Pupo Esteves.
- Titular: Donaldo Botelho Veneziano;
- Suplente: José Luiz Sette.
- Titular: Maria Lucia Zanardi;
- Suplente: Andréa Marisa Storti Alves Peres.”

Art. 2º Fica alterado o inciso V do § 2º, do art. 1º do Decreto nº 7.076/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

V – Representante dos trabalhadores vinculados ao SUS municipal:

- Titular: Helaine Marisa Storti;
- Suplente: Daniele Santoro Roca Santo.”

Art. 3º Ficam alterados os incisos V e VII do § 3º, do art. 1º do Decreto nº 7.076/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

V – Representantes de Associações e/ou Organizações de Moradores/Bairros:

- Titular: Ricardo Elias Ferreira;
- Suplente: Vânia Valentina Gonçalves Campanhã.
- Titular: João Braulio Filho;
- Suplente: Gilsimar Antonio Ponciano.
- Titular: Carlos Alberto Martinello;
- Suplente: Flavia Maria Zambigi Cesarino.



VII – Representante de Entidade de Defesa do Consumidor:

- Titular: Mário Simões;
- Suplente: Felipe Tadeu Gomes.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de fevereiro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membros do Conselho Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do Conselho Municipal de Esportes, designado por meio do Decreto nº 7.157, de 18 de abril de 2017; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 278-PG/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados membros do Conselho Municipal de Esportes, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 7.157, de 18 de abril de 2017, em seu art. 1º, incisos “III” e “X”, os seguintes cidadãos:

(...)

“ III – Representante da Liga Jauense de Futebol:

WANDERLEY RAMOS DE LIMA.

(...)

X – Representante da Secretaria de Economia e Finanças:

DANILO TRAJAI ZORZIN.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de fevereiro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.281, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.858.949,33 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.28.01	4.4.90.51.00	04.122.0006	1033	01	478	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIO	2.662.000,000
02.13.02	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	05	1242	ATENCAO BASICA	196.949,33
TOTAL							2.858.949,33

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 196.949,33 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.186, de 15 de dezembro de 2017, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
EQUIP/MAT. ESTR ATENCAO BÁSICA C/C 64.776-4	R\$ 196.949,33
TOTAL	R\$ 196.949,33

II - anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 1.629.626,60 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.06.01	3.3.90.39.00	28 846 0006	2008	01	47	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	500.000,00
02.17.01	3.3.90.39.00	18 541 0003	2008	01	228	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	500.000,00
02.23.01	3.3.90.39.00	04 122 0006	2008	01	246	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	629.626,60
TOTAL							1.629.626,60

III - reserva de contingência, nos termos art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 1.032.373,40 (um milhão, trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.06.01	9.9.99.99.00	99 999 9999	9999	01	754	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.032.373,40
TOTAL							1.032.373,40



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 2 de fevereiro de 2018.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 432, de 05/02/2018 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Luis Augusto Romano da Costa, referente ao cargo de Fiscal de Posturas I, a partir de 30/05/2018.

Nº 433, de 05/02/2018 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Geise Keli Frari Pedroso, a partir de 05/02/2018.

Nº 434, de 05/02/2018 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Flávia Roberta Catto Pozenato, a partir 16/01/2018.

Nº 435, de 05/02/2018 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 17/01/2018, a Ana Lucia de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 436, de 05/02/2018 – Concede Licença, para os dias 17, 18 e 19/01/2018, a Flavia Pereira Aniceto de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 437, de 05/02/2018 – Concede Licença, para o dia 18/01/2018, a Andrea Cristina Candido dos Santos Paulin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 438, de 05/02/2018 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 22/01/2018, a Ana Claudia Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 439, de 05/02/2018 – Concede Licença, para o dia 22/01/2018, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 440, de 05/02/2018 – Concede Licença, para os dias 23 e 24/01/2018, a Ana Paula Bernardi Longhi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 441, de 05/02/2018 – Concede Licença, para o dia 25/01/2018, a Vanessa Lanza Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 442, de 05/02/2018 – Concede Licença, para o dia 26/01/2018, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 443, de 05/02/2018 – Concede Licença, para o dia 26/01/2018, a Luciana Pereira Paraizo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 444, de 05/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Elisangela Cristina Puerta de Almeida, referente ao período 17/04/2011 a 16/04/2016.

Nº 445, de 05/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Denilson Melga, referente ao período 22/10/2012 a 21/10/2017.

Nº 446, de 05/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ademir Basso, referente ao período 03/01/2013 a 02/01/2018.

Nº 447, de 05/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Roberto Polonio, referente ao período 18/01/2013 a 17/01/2018.

Nº 448, de 05/02/2018 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Glaucia Daniela Rizzo, referente ao período 02/02/2013 a 01/02/2018.

Nº 449, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Nivaldo Merschbacher Sampaio, a partir de 16/01/2018.

Nº 450, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco Carlos da Silva Guillen, a partir de 29/01/2018.

Nº 451, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Liriane Aparecida Ferraz da Silveira Panucci, a partir de 29/01/2018.

Nº 452, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Gomes Figueira Biazotto, a partir de 29/01/2018.

Nº 453, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sidney Francisco Medina, a partir de 29/01/2018.

Nº 454, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Roberta Vieira Sanches, a partir de 29/01/2018.

Nº 455, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 60 dias de Licença-Prêmio a Ana Cristina Bernardi Martins, a partir de 30/01/2018.

Nº 456, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cleverson Rogerio Rodrigues, a partir de 31/01/2018.

Nº 457, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria José Furquim Crescêncio, a partir de 01/02/2018.

Nº 458, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Samuel Cristiano Favero, a partir de 01/02/2018.

Nº 459, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Claudio Hayao Tokunaga, a partir de 02/02/2018.

Nº 460, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Thaís Paulino Travaglia Bregadioli, a partir de 02/02/2018.



Nº 461, de 05/02/2018 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Eliane Alves Ribeiro, a partir de 03/02/2018.

Nº 462, de 05/02/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 250-PG/2018.

Nº 463, de 05/02/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 273-PG/2018.

Nº 464, de 05/02/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 274-PG/2018.

Nº 465, de 05/02/2018 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 275-PG/2018.

Nº 466, de 05/02/2018 – Reconduz a Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3595-PG/2017.

Nº 467, de 05/02/2018 – Nomeia Tiago Penedo para exercer o cargo de Técnico Desportivo I – Basquete, de provimento efetivo, a partir de 18/01/2018.

Nº 468, de 05/02/2018 – Nomeia Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 22/01/2018.

Nº 469, de 05/02/2018 – Nomeia Marcos Rogerio Linares Badanai para exercer o cargo de Dentista I, de provimento efetivo, a partir de 22/01/2018.

Nº 470, de 05/02/2018 – Exonera a pedido, Ednalva Temoteo Ferreira Cipriano, a partir de 30/01/2018, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 471, de 05/02/2018 – Exonera a pedido, Alessandra Aparecida Dionisio Carraro, a partir de 01/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo.

Nº 472, de 05/02/2018 – Exonera a pedido, Ana Cintia Izar, a partir de 01/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 473, de 05/02/2018 – Exonera a pedido, Vanessa Gonçalves de Almeida Francisco, a partir de 02/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 474, de 05/02/2018 – Exonera a pedido, Valéria Lopes Rodrigues, a partir de 03/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro I.

Nº 475, de 05/02/2018 – Exonera a pedido, Franco Valentim Pereira, a partir de 05/02/2018, do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

Nº 476, de 05/02/2018 – Demite a pedido, Jaime Roberto Spanghero, a partir de 02/02/2018, do emprego público de Médico Pediatra.

Nº 477, de 05/02/2018 – Designa Daniel Roberto Batochio Pavan, Carlos Augusto Moretto e Camila de Oliveira Coelho, para constituírem uma Comissão Coordenadora da Avaliação do Estágio Probatório e da Avaliação de Desempenho Periódica, e torna sem efeito a Portaria nº 917, de 04/04/2016.

Nº 478, de 05/02/2018 – Designa a Sra. Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo, Secretária de Educação, para exercer as funções de Gestora de todos os termos de parcerias, celebrados entre o Município de Jahu e Entidades do Terceiro Setor, para atendimento na área educacional.

Nº 479, de 05/02/2018 – Designa os Srs. Ana Maria Fracassi Ribeiro, Renata Cristina Nunes Valbuena Surian, Sirlei Diman Sboldrin Mussi, Valéria Elisabete Testa Fiorelli, Washington Ricardo de Lima, como membros titulares, e Ronaldo Rodrigues Soares da Silva, Laércio Valdir Cecato, Vanda Sueli Vendrame Peres, Célio Luiz Cardoso, Marisa Ribí Oppermann Aroni, como suplentes, para constituírem uma Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias entre o Município de Jahu e Entidades do Terceiro Setor, para atendimento na área da Educação.

Nº 480, de 05/02/2018 – Designa os Srs. Rafael Toniato Mangerona, Daniel Esteves de Barros, e Luciane Massola, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Técnica, para que proceda ao diagnóstico de processos de cumprimento de decisões judiciais, com atribuição para apurar eventuais falhas e, caso identificadas, apresentar propostas à solução do problema, com o prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo nº 167-PG/2018.

Jahu, 7 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE CONVÊNIO.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 9637.

Contratada: Exacttus Consultoria Atuarial LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.401.147/0001-03.



Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Atuarial do atual Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jahu/SP.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 24 de janeiro de 2018.

Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Instrumento: Termo de Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.503/1997, Lei nº 6.544/1989 e Decreto nº 59.215/2013.

Nº do Instrumento: 9638.

Conveniado: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP.

CNPJ/MF: 15.519.361/0001-16.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução de ações e/ou serviços no âmbito do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

Prazo de Vencimento: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2017.

Valor Total: R\$ 1.258.994,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Município de Jahu,
em 8 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL DE BAIXA DE VEÍCULOS

Tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo nº. 4062-PG/2017, da Prefeitura do Município de Jahu, os veículos abaixo discriminados, não possuem mais condições de uso, tornando-os inservíveis para o patrimônio do município.

PATRIMÔNIO	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM
17382	V. W. KOMBI	1998	CPV 4466	9BWZZZ23WP020934	709653557
45402	JINBEI TOPIC	2013	FSY 8328	LSYHDAAB0EK085768	01022067963

Registre-se, publique-se.



Secretaria de Economia e Finanças

Em 05 de dezembro de 2017.


SILVIA HELENA SORGI

Secretária de Economia e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE PROJETOS****Aditivo de Prazo**

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Jaú/SP; CNPJ 46.195.079/0001-54 Operação 0365891-92/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Frei Galvão, localizado à Loteamento Frei Galvão s/nº, no Município de Jaú/SP, no valor de R\$ 664.335,00, com vigência de 15/01/2018 a 15/07/2018, firmado em 12/01/2018 assinado por Esteberson Costa Paulino e Rafael Lunardelli Agostini.



Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL
CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO
DE JAÚ/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA
MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR**

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ESTEBERSON COSTA PAULINO, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 24712586-6, expedida pela SSP/SP e CPF 265.113.278-09, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, livro 3263-P, fls. 124/125, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 3º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Bauru/SP, livro 1045, fls. 253/256, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o Município de Jaú/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 46.195.079/0001-54 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por Rafael Lunardelli Agostini, portador(a) da Carteira de Identidade 32.691.224-7, expedida pela SSP/SP, CPF 294.355.338-76, residente e domiciliado à Rua Paissandu, nº 444 - Centro - Jaú/SP, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

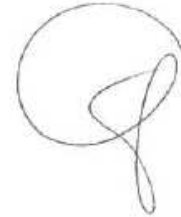


1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Frei Galvão, cadastrado no SIAPF sob o nº0365.891-92, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

27.921 v008 micro



1

CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio - Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

JAÚ _____, 12 de JANEIRO de 2018

Local/Data

Estéberson Costa Paulino
Gerente Geral
Matrícula 108201-9

ESTEBERSON COSTA PAULINO
EM NOME DO FAR

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal de Jau

Testemunhas

Nome:
CPF:

José Augusto P. Ribeiro
108.013.86245

Nome:
CPF:

Debora Regina Bonilha Perez
CPF: 321.723.088-46
RG: 30.074.878-4



Seção V Legislativo



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2014, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 662, da semana de 21 a 27 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** abaixo relacionados, para manifestarem interesse pelas vagas oferecidas para provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara, conforme resultado de classificação final publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 672, da semana de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Os candidatos deverão comparecer na data de **23 de fevereiro de 2018**, às dependências da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Jahu – SP., com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário abaixo especificado, munidos dos documentos de identificação (RG ou CNH).

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

CANDIDATOS HABILITADOS

09H00 – CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

ADAUTO ANTONIO CARAMANO – RG nº. 42.449.276-3 – classificação: 1ª

JULIA KATZAROFF BALLERINI – RG nº. 37.044.626-4 – classificação: 2ª

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Em 05 de fevereiro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 09, de 01/02/2018 – Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Lorenzo Grillo, Procurador, matrícula nº. 390.

Portaria nº. 10, de 01/02/2018 – Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Carlos Eduardo Martins, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 319.

Portaria nº. 11, de 01/02/2018 – Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298.

Portaria nº. 12, de 01/02/2018 – Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 04, de 04/01/2018 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 394.

Portaria nº. 13, de 01/02/2018 – Nomeia os membros da Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no Distrito de Potunduva (protocolo nº. 979/2017).

Portaria nº. 14, de 05/02/2018 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Fernanda Cavalcante de Oliveira Santos, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 452.

Portaria nº. 15, de 05/02/2018 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Karina Ometto Gandara Gregorio, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 455.

Jaú, 06 de fevereiro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Presencial No. 002/2018, que, em razão da ausência de propostas, resultou deserto.

Jahu, 01 de fevereiro de 2018.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Karoline França Pinto - MTB 82.808

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

